



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 1 DE JULHO DE 2015, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional “Diário do Sul”:

- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente que concedeu à Freguesia de Viana do Alentejo a isenção do pagamento das taxas devidas pela concessão de uma licença de ruído para a realização de um arraial popular no dia 27 de junho de 2015.
- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente que concedeu à Freguesia de Viana do Alentejo, licença de ruído para a realização de um arraial popular no dia 27 de junho de 2015.
- Foi deliberado conceder ao Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria a isenção do pagamento das taxas devidas pela concessão de uma licença de ruído para a realização de um arraial popular no dia 3 de julho de 2015.
- Foi deliberado conceder ao Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria, licença de ruído para a realização de um arraial popular no dia 3 de julho de 2015.
- Foi deliberado transferir para a Associação dos Amigos Aguiarenses a importância de 400,00 €, como comparticipação nas despesas de organização das festas de Verão, em Aguiar.
- Foi deliberado transferir para a Associação Desportiva dos Caçadores e Pescadores de Aguiar a importância de 400,00 €, como comparticipação nas despesas de organização de um convívio piscatório.
- Foi deliberado transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo a importância de 889,20 €, referente a Ballet e Sevilhanas, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais.
- Foi deliberado transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo a importância de 1.550,00 €, como comparticipação nas despesas de atividades desenvolvidas relacionadas com a Proteção Civil e Socorro.
- Foi deliberado fixar em 7,50 € o preço das pulseiras que darão acesso à pernoita no recinto do Festival Jovem “Abana Viana” e à Piscina Municipal durante a realização deste evento.



- Ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, foi deliberado atribuir o cartão aos seguintes munícipes:

De Alcáçovas:

- Maria João Maia Mochila Bagão

De Aguiar:

- Arcanja Maria da Silva Tirapicos;

- José António Moço Mendes;

- Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira Cortes.

- Ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, foi deliberado proceder à renovação do cartão dos seguintes munícipes:

De Viana do Alentejo:

- Joaquina Luisa Grilo;

- Maria de Aires Espadaneira Pão Mole Lagarto.

De Alcáçovas:

- Inês Laurinda Tardão Felizardo;

- Manuel Tardão Felizardo.

De Aguiar:

- Francisca das Dores Rebocho Pereira;

- Ermelinda da Conceição Rebocho Cachola Mendes;

- José Manuel Parreira Sacristão.

- No seguimento das consultas efetuadas a quatro instituições de crédito com o objetivo de vir a contratar um empréstimo de M/L prazo até ao montante de 200.000,00 € para o financiamento complementar da contrapartida nacional da Operação “Recuperação e Reutilização do Conjunto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas” e tendo todas elas apresentado proposta, foi deliberado manifestar a intenção de contratar o empréstimo em causa com o Banco Santander Totta, por ter apresentado a proposta mais favorável.

- Foi deliberado transferir para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo a importância de 1.000,00 €, como comparticipação nas despesas inerentes à realização de uma exposição.

- Foi deliberado fixar os seguintes preços relativos à ocupação de stands e tendas na Feira do Chocalho de 2015:

1) Zona de Restauração e Tasquinhas:

- Stands de 9 m2 a ocupar por entidades sedeadas no concelho – 105,00 € + IVA;

- Stands de 9 m2 a ocupar por entidades não sedeadas no concelho – 205,00 € + IVA.

2) Zona Empresarial e de Exposição:

- Stands de 9 m2 a ocupar por organizações sedeadas no concelho, à exceção das que desenvolvam a atividade chocalheira – 100,00 € + IVA;

- Stands de 9 m2 a ocupar por organizações não sedeadas no concelho – 200,00 € + IVA;

- Tenda branca de 9 m2 a ocupar por organizações não sedeadas no concelho – 25,00 € + IVA.



3) Zona Institucional:

- Tenda branca de 9 m2 a ocupar por organizações não sedeadas no concelho – 25,00 € + IVA.

- Foi deliberado transferir para o Clube da Natureza de Alvito as seguintes verbas:
 - 850,00 €, como comparticipação nas despesas de realização da primeira reunião no Alentejo do Conselho Nacional da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, a decorrer no dia 4 de julho de 2015, no salão dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo;
 - 100,00 €, como comparticipação nas despesas de operacionalização do Dia Olímpico.
- Foi deliberado transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a importância de 200,00 €, como comparticipação nas despesas inerentes ao sistema de som a utilizar no espetáculo de fim de ano letivo do Ballet e Sevilhanas.
- Foi deliberado transferir para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo a importância de 700,00 €, como comparticipação nas despesas de aluguer do sistema de som a utilizar na festa anual e nas despesas de gravação de um CD do Grupo.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 6 de julho de 2015

O Vice-Presidente da Câmara,